



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do “Dia do Ciclista”, ocorrido em 19 de agosto.)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do “Dia do Ciclista”, ocorrido em 19 de agosto.

O hábito de pedalar gera a sensação de bem-estar e traz equilíbrio tanto para o corpo quanto para a mente. Por este motivo, comemorar o Dia do Ciclista é uma oportunidade de parabenizar todos os praticantes desse esporte, que, além de muito revigorante, auxilia em inúmeras questões da saúde.

Pedalar é melhorar a qualidade de vida, renovando as energias em contato direto com o meio ambiente.

Ser um ciclista é viver bem-aventurado, pois a prática permite contemplar as paisagens, além de criar vínculos de amizade que se estendem para fora da prática esportiva. e exercitando o corpo e a mente.

O ciclismo é um esporte que trabalha praticamente todos os músculos do corpo, potencializando ainda mais suas vantagens. Nossa cidade possui aproximadamente 15 km de ciclovia, proporcionando a nossa população ambiente adequado para prática do ciclismo.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do “Dia do Ciclista”, ocorrido em 19 de agosto e que, do deliberado, seja dada ciência a todos praticantes desta modalidade através da imprensa local

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 19 DE AGOSTO DE 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador Antonio Carlos Junior

